

Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual (ENPI)

Trabalhos do GT do GIPI

Março/2020



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



www.economia.gov.br

Por que uma Estratégia Nacional de PI?

- Baixa efetividade do sistema de propriedade intelectual brasileiro.
- Global Competitiveness Index:
 - Pilar 12 - Innovation Capabilities - 40°.
 - Indicadores de depósitos de patentes e marcas - 58°.
- Pilar de um ecossistema de inovação saudável e competitivo.
- Alinhamento com os objetivos da política de inovação.
- Intangíveis valem 5x mais do que bens tangíveis no S&P 500.
- Governança, escala, impacto e mobilização das políticas, projetos e programas de propriedade intelectual.

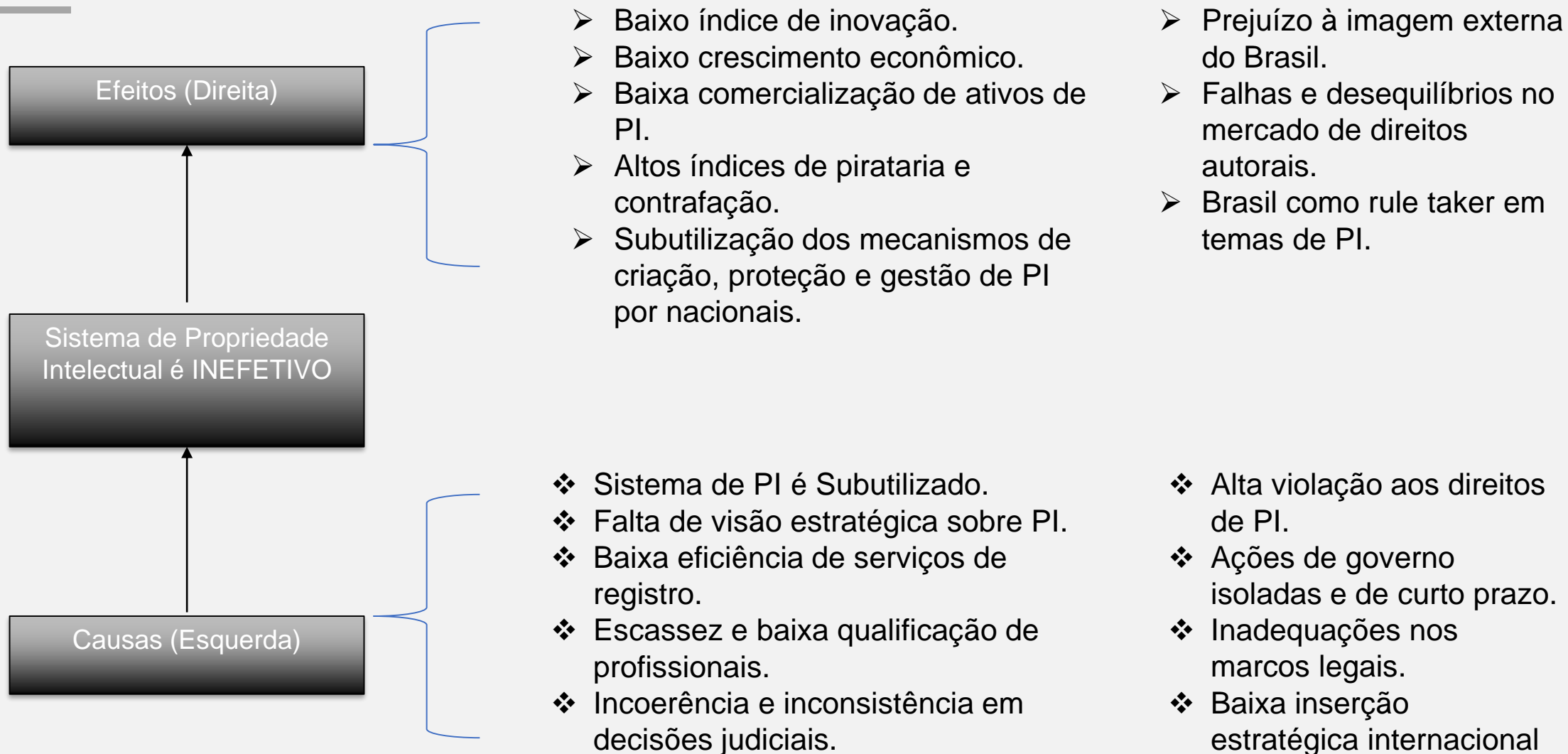
Trabalhos do Grupo Técnico no âmbito do GIPI

- Criação do GT em 23/09/2019: 8 reuniões até o momento.
- Árvore de problemas: problema central, suas causas-raízes e seus efeitos (diagnóstico)
- Validação das causas: fatos e dados que evidenciam as causas
- Objetivo: Tornar o sistema de proteção de direitos de Propriedade Intelectual efetivo para que seja amplamente utilizado no incentivo ao investimento em inovação, criatividade e conhecimento, visando a competitividade e o desenvolvimento do Brasil.
- Diretrizes: orientam as escolhas de medidas e ações na implementação da estratégia
- Eixos: comunicam os pilares da estratégia sob a visão do governo no sentido de alcançar seus objetivos
- Mapeamento de programas e projetos (inserção transversal de PI)
- Troca de experiência com delegação chinesa (12/12/2019)

Próximos Passos

- Oficinas de construção da Estratégia com a sociedade:
 - SP - 26 e 27 de março
 - RJ - 30 e 31 de março
 - BsB - 7 e 8 de abril
- Rodadas de reuniões com stakeholders para esclarecimento de manifestações apresentadas
- Consulta pública em maio/2020
- Nova rodada de reuniões julho/agosto com stakeholders
- Finalização da ENPI em outubro/2020

Árvore de problemas compilada



Eixos estratégicos

1 - PI para a COMPETITIVIDADE

Este eixo tem o objetivo de promover a geração e o uso estratégico da propriedade intelectual em prol do interesse nacional para a competitividade e o desenvolvimento de negócios no Brasil e no mundo. As ações deste eixo são direcionadas à geração e agregação de valor de PI aos bens, serviços e processos, que por sua vez resultarão em maior competitividade e aumento na geração de renda. O público das ações será desde pequenos agricultores, pessoas físicas empreendedoras, entidades coletivas, até empresas e centros de inovação que precisam adquirir ou aprimorar a visão de propriedade intelectual ligada à sua estratégia de negócios. Cada ação será adequada ao seu beneficiário, conforme sua necessidade e realidade de negócio.

2 - DISSEMINAÇÃO, formação e capacitação

Promover ações para disseminar a cultura de PI entre agentes econômicos, consumidores, comunidade acadêmica e a sociedade em geral, com o propósito de tornar o sistema e suas ferramentas conhecidas para inventores e criadores, bem como difundir a relevância da proteção da PI para o desenvolvimento econômico sustentável do país. Formar e capacitar profissionais de diversas áreas no tema, bem como promover o entendimento básico, intermediário e avançado sobre PI, para que possam minimamente usufruir de seu potencial ou buscar serviços de apoio neste sentido.

3 - Governança e Fortalecimento INSTITUCIONAL

Atuar ativamente na governança do sistema de propriedade intelectual sob a coordenação do GIPI, com objetivo de garantir o alinhamento, articulação e implementação de ações da Estratégia Nacional de PI com os objetivos e diretrizes das políticas de inovação, desenvolvimento, competitividade e cultura, bem como direcionar medidas para reestruturação e fortalecimento das instâncias administrativas responsáveis pelos serviços de PI.

Eixos estratégicos

4 - Modernização dos MARCOS LEGAIS e infralegais

Promover a revisão de marcos existentes e a proposição de novos marcos de propriedade intelectual, com o objetivo de tornar o ambiente regulatório de PI mais transparente, seguro e previsível em relação às demandas de um mercado global dinâmico e inovador, e, sempre que possível, simplificando procedimentos para facilitar o acesso e o uso do sistema. A modernização dos marcos legais e infralegais terá como base manifestações recebidas em consultas públicas e, sempre que necessário, terá análises técnicas de impacto considerando o ambiente nacional e internacional, além da consideração de referências e padrões internacionais.

5 - OBSERVÂNCIA e segurança jurídica

Este eixo tem o objetivo de propor medidas de conscientização e esclarecimento da sociedade e dos próprios órgãos públicos a respeito da relevância e da complexidade dos direitos de propriedade intelectual e da necessidade de promover a sua proteção adequada. Propor medidas de fortalecimento do ambiente de negócios e da segurança jurídica no Brasil, voltadas à formalização da economia e inclusão social, bem como voltadas ao melhor aparelhamento e organização dos órgãos judiciais e de fiscalização. Propor medidas integradas e coordenadas de repressão às infrações administrativas e penais contra a propriedade intelectual.

6 - INTELIGÊNCIA e visão de futuro

Fomentar a produção de análises prospectivas sobre o uso da propriedade intelectual, com o propósito de identificar tendências tecnológicas, desafios para a proteção da propriedade intelectual sobre novas tecnologias e novas formas de se apropriar de criações protegidas por direitos de PI. Trazer novos interlocutores às discussões e tratar de temas de vanguarda de inovação e economia, a fim de inserir PI num escopo mais amplo de estudo, aplicação e organização de dados úteis à criação de inteligência e à transformação estratégica do tema para uma visão de futuro.

Indicações Geográficas na ENPI

- Abordagem transversal em diferentes eixos:
 1. Instrumento para geração de renda a comunidades locais;
 2. Selo de identificação das IGs como ferramenta de disseminação;
 3. Articulação das instituições que atuam na operação do sistema;
 4. Revisão da legislação de IGs;
 5. Capacitação de agentes de fiscalização;
 6. Prospeção de novas IGs potenciais; e
 7. Promoção da imagem dos produtos brasileiros no exterior.

Obrigado!

Miguel Carvalho

gipi@mdic.gov.br; enpi@mdic.gov.br; miguel.carvalho@mdic.gov.br